



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

As vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 16:24, no Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM), situado na Cidade Universitária de Macaé, à Rua Aloísio da Silva Gomes, Sítio Granja dos Cavaleiros, Macaé, RJ, foi feita a primeira chamada para a Reunião Ordinária do Departamento do Curso de Direito de Macaé (MDI), estando presentes os Professores Saulo Mendonça, Heron Abdon, Daniel Nascimento, David Fernandes, Fabianne Manhães, Priscila Petereit, Clarisse Inês, Andreza Franco, Fernanda Andrade, Jorge Flores, Francisco de Assis, Fabiano Aquino e Letícia Leidens. Ausentes o Prof. Cândido Duarte justificaram a ausência a Prof. Sônia Barroso, que informou estar participando de Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado, Prof. Márcia Michele, que está em licença maternidade, Prof. Benedicto Patrão, que está em licença médica. Representação discente: Luis Eduardo Ferreira Rodrigues e Jehniffer Santana de Paula. Foi dado início à exposição da proposta de Pauta de Reunião Ordinária, passando ao que segue.

1. Registramos, a partir do dia 24 de fevereiro de 2018, os efeitos das Portarias n.º 60.353 de 4 de janeiro de 2018 e n.º 60.394 de 4 de janeiro de 2018, ambas publicadas no BS UFF de 04/01/2018, designando o Prof. Saulo Mendonça e o Prof. Heron Abdon para as funções de Chefe e Sub-Chefe de Departamento, respectivamente, pelo prazo de dois anos.

2. Em 8 de fevereiro de 2018 a Prof. Márcia Michele informou que estaria de licença para tratamento de saúde, tendo pericia médica agendada para o dia 23 de fevereiro de 2018, às 10h, contudo, a referida professora que estava à época gestante registrou o nascimento do seu filho no dia 19 de fevereiro de 2018, razão pela qual o laudo médico, expedido na referida pericia, a orientou a solicitar licenças maternidade e amamentação, o atestado e laudo médico foram anexados à sua pasta funcional no MDI. PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.

3. Em 5 de março de 2018 o Prof. Benedicto Patrão informou que estaria de licença médica para tratamento de saúde, sua pericia médica se deu no dia 14 do mesmo mês, o atestado e laudo médico foram anexados à sua pasta funcional no MDI. PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.



4. Homologação do resultado do processo seletivos simplificado na área de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário e Financeiro, Edital nº 07/2018, Processo nº 23069.090000/2018-31, que teve como aprovados **Guilherme Candeloro Ribeiro**, primeiro colocado e **Erika Pereira da Silva Negreiros de Freitas**, segunda colocada. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

4.1. O **Prof. Guilherme Candeloro Ribeiro** atuará como Professor Substituto na vaga do **Prof. Wilton Bisi** que está gozando de licença para cursar Doutorado. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

5. Homologação do resultado do processo seletivos simplificado na área de Teoria do Direito e Direito Público, Edital nº 17/2018, Processo nº 23069.090001/2018-86, que teve como aprovados **Charles da Silva Nocelli** e **Glenda Vicenzi**. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

5.1. Em 28 de fevereiro de 2018, a chefia departamental consultou os colegas do MDI por *e-mail* sobre a possibilidade de solicitarmos a contratação da **Profª. Erika Pereira da Silva Negreiros de Freitas**, segunda colocada aprovada no processo seletivos simplificado na área de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário e Financeiro, Edital nº 07/2018, opinaram favoravelmente os Professores **Benedicto Patrão**, **Priscila Petereit**, **Daniel Nascimento**, **Jorge Flores**, **David Fernandes**, **Heron Abdon**, **Fabiano Aquino**, **Cândido Duarte**, **Sônia Barroso**, **Fabianne Manhães**, **Francisco Alves** e a Representação Discente.

5.2. Contudo a contratação da referida professora não se mostrou viável em razão de conflito de horários decorrente de outra função desenvolvida pela **Profª. Erika Pereira da Silva Negreiros de Freitas**, assim a chefia departamental voltou a consultar os colegas sobre a possibilidade de tentarmos contratar a segunda colocada aprovada no processo seletivos simplificado na área de Teoria do Direito e Direito Público, Edital nº 17/2018, opinaram favoravelmente os professores aludidos no item 5.1 acompanhados pela **Profª. Andreza Franco**.

5.3. Solicitamos a contratação ao CPD/UFF que nos informou que, a vaga a ser utilizada pelo candidato **Charles da Silva Nocelli** (que já teve solicitação de envio da documentação pessoal ao CPD) está sendo ocupada até abril pela **Profª. Substituta Alessandra Dale Giacomini Terra**, SIAPE 1660418, o que impede a contratação do mesmo. Dessa forma a contratação imediata do **Prof. Charles da Silva Nocelli**, que só poderá ocorrer após o término do referido contrato vigente.

-2-



5.4. Tal fato impede também o prosseguimento dos trâmites para contratação da **Profª. Glenda Vicenzi**, solicitada para atuar como substituta na vaga da **Profª. Márcia Michele** (em gozo de licença gestante/amamentação), pois como segunda colocada no processo seletivo simplificado de seleção de professor substituto no qual o **Prof. Charles da Silva Nocelli** foi aprovado em primeiro lugar, sua contratação só poderá ocorrer após a contratação dele.

5.5. Para que não houvesse prejuízos acadêmicos aos alunos dos 4º e 7º períodos, pedimos ao **Prof. Cândido Duarte** e **Profª. Priscila Petereit** que assumam as disciplinas Recursos Cíveis e Processos nos Tribunais e Teoria Geral do Processo I, respectivamente, ambos os professores terão sua carga horária aumentada no semestre 2018.1 em 4 (quatro) tempos, sendo que, as disciplinas Teoria das Obrigações e Introdução Histórica do Direito Privado serão remanejadas à **Profª. Glenda Vicenzi** tão logo seu contrato seja efetivado, se for efetivado. Da mesma forma, as disciplinas hoje ministradas pela **Profª. Alessandra Terra** serão remanejadas para o **Prof. Charles da Silva Nocelli**.

5.6. O **Prof. Charles da Silva Nocelli** atuará como Professor Substituto na vaga do **Prof. Daniel Arruda Nascimento** que está exercendo a função de Diretor do ICM e a **Profª. Glenda Vicenzi** atuará como Professora Substituta na vaga da **Profª. Márcia Michele Garcia Duarte**, que está gozando de licença gestante/amamentação. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

6. Sobre o Concurso Público de Seleção Docente para área de Direito Administrativo, Edital nº 21/2018, Processo nº 23069.090211/2017-93, que tem como membros avaliadores do quadro docente da UFF a Professora **Fabianne Manhães Maciel** (presidente da Banca Examinadora), **Heron Abdon Souza**, membros efetivos, e **Daniel Arruda Nascimento**, suplente, convidamos os Professores **Diogo Oliveira Muniz Caldas** (UVA), **Leonora Roizen Albek Oliven** (UVA) e **Firly Nascimento Filho** (PUC Rio), **Rafael Carvalho Rezende de Oliveira** (Ibmec), além dos Professores **José Vicente Santos de Mendonça** (UERJ), **Leonardo Rabelo de Matos Silvan** (UVA), **Manoel Messias Peixinho** (UCAM), **Antônio José Maristrello Porto** (FGV), **Irene Patrícia Nohara** (USP), **Jerson Carneiro Gonçalves** (PUC-SP) e **Eduardo Ferreira Jordão** (FGV-Rio), já registrados em atas de reuniões anteriores, para compor banca examinadora como membros externos à UFF. Assim, os Professores **José Vicente Santos de Mendonça** (UERJ), **Leonardo Rabelo de Matos Silva** (UVA) e **Rafael Carvalho Rezende de Oliveira** (Ibmec) aceitaram compor a banca como membros efetivos, e, suplentes os Professores **Manoel Messias Peixinho** (UCAM) e **Firly Nascimento Filho** (PUC Rio). **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**



7. Referendamos os atos *ad referendum* praticados pela **Profª. Márcia Michele**, ainda na chefia departamental, nos dias 05 de janeiro de 2018, consistentes: a) na instauração do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Professor Substituto na área de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Financeiro e Tributário, e, b) composição da comissão de avaliação pelos **Professores Saulo Mendonça, David Fernandes e Heron Abdon**, para emissão de parecer no processo nº 23069.007465/2017-59, que consiste no pedido de alteração de regime de trabalho de 40h DE para 40h semanais, pleiteado pela **Profª. Márcia Michele**. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

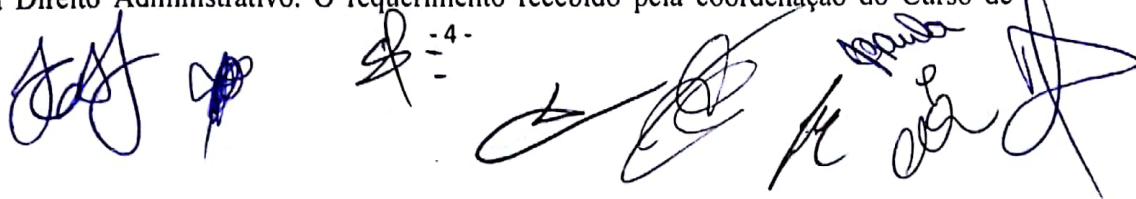
8. Referendamos o ato *ad referendum* praticado pelo **Prof. Saulo Mendonça**, no dia 28 de fevereiro de 2018, consistente na solicitação de convocação da candidata **Glenda Vicenzi**, segunda colocada aprovada no processo seletivo simplificado para professor substituto na área de Teoria do Direito e Direito Público, Edital nº 17/2018, Processo nº 23069.090001/2018-86 para atuar na vaga da **Profª. Márcia Michele**, licenciada. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

9. O **Prof. David Fernandes** informou que a PROGRAD-DMO liberou 10 vagas de monitoria para o MDI.

9.1. As **Profª. Fernanda Andrade, Leticia Leidens, Márcia Michele**, foram contempladas com aprovação de mais de um projeto de monitoria, ressaltando que um dos projetos da **Profª. Fernanda Andrade** foi contemplado com duas vagas, e os **Prof. Saulo Mendonça e David Fernandes** também tiveram mais de um projeto aprovado neste Edital.

9.2. Considerando que a **Profª. Márcia Michele** encontra-se licenciada, a seleção de monitor e, conseqüentemente, o desenvolvimento do projeto de monitoria por ela está obstada, assim a chefia departamental sugeriu, também em *e-mail* enviado em 13 de março de 2018 que um(a) colega opte por desenvolver dois projetos ou que a **Profª. Fernanda Andrade** desenvolva o projeto no qual ela foi contemplada com duas vagas. Ressaltamos que, a sugestão feita neste sentido, tem como única motivação, o melhor aproveitamento das vagas de monitoria disponibilizadas ao MDI em 2018, visando evitar eventual redução de oferta de vagas pela PROGRAD-DMO em períodos letivos futuros para o nosso departamento. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

10. A Coordenadora, **Profª. Fabianne Manhães**, apresentou a demanda decorrente do requerimento formulado pela aluna **Marina Antunes Martins de Souza**, matrícula **214084145**, no sentido de que lhe seja disponibilizada uma turma especial referente à disciplina Direito Administrativo. O requerimento recebido pela coordenação do Curso de

 -4-



Direito foi apresentado ao colegiado do Curso que decidiu por encaminhar a demanda ao Colegiado do MDI. Considerando que o Prof. André Saldy está atuando em caráter excepcional no MDI e que há um concurso para seleção de professor de direito administrativo em andamento, optou-se por consultar a Profª. Sônia Barroso que se disponibilizou a oferecer turma em regime especial da disciplina Direito Financeiro e Tributário II, às sextas-feiras, às 14h, no mesmo sentido, a Profª. Andressa Somogy foi consultada e se disponibilizou a oferecer turma em regime especial da disciplina de criminologia, às quintas-feiras, às 13h, atendendo a demanda da requerente no sentido de que integralize seu currículo ainda em 2018.1. PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.

11. Sobre as atividades da comissão revisora da grade curricular e projeto pedagógico do curso, consolidamos as ementas enviadas pelos colegas professores (as) e em 23 de janeiro de 2018, enviei e-mail aos professores informando que ainda não havia recebido as ementas das disciplinas optativas, a saber: Atividades complementares; Mobilidade internacional I; Mobilidade internacional II; Mobilidade internacional III; Mobilidade internacional IV; Direito eleitoral; Libras; Direito e cinema; Oratória e Elementos de antropologia do direito (apresentada pela Profª. Andrea Osório, do MCT, em colaboração), que foram apresentadas posteriormente pela Profª. Fabianne Manhães e solicitando a atenção de todos na revisão dos arquivos e apontamento de eventuais observações, correções e/ou ressalvas para que se pudesse consolidá-las junto aos demais membros da Comissão e NDE para apresentação aos membros do MDI. Em resposta, o Prof. Matheus Meott ponderou: "Peço a gentileza de corrigir meu erro de digitação na ementa de Direito Civil: Parte Geral de minha autoria. Em Objetivos da Disciplina/Atividade logo na primeira frase a palavra introdutórios ficou sem o S do plural.". O Prof. Jorge Flores: "Para a disciplina ÉTICA PROFISSIONAL (10.º período) é necessário ajustar o campo "Objetivos da Disciplina/Atividades" para: "O objetivo da disciplina é proporcionar ao aluno informações e conhecimentos sobre o Código de Ética da Advocacia e o Estatuto da OAB". E o Prof. Daniel Nascimento: "Prezado Saulo e demais colegas, na relação das disciplinas obrigatórias, observei que houve uma mudança posterior a minha sugestão de ementa no nome da disciplina Teoria do Estado. Não entendo a razão, especialmente porque há uma disciplina optativa complementar com objeto semelhante. Sugiro retornar para o nome anterior: Teoria do Estado. Caso se mantenha a alteração do nome, será necessário adaptar a ementa. Abraços, Daniel." A Profª. Izabela Taveira (MDM) colaborou com a ementa da disciplina Psicologia Jurídica. Todas as ressalvas foram tratadas e as relações de ementas de disciplinas obrigatórias e optativas foram apresentadas ao NDE em

5.
[Handwritten signatures and initials]



02 de março de 2018 que encaminhou todas as ementas à PROGRAD, aos cuidados do Sr. Gilmar de Almeida Lima. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

12. Considerando o óbito da **Profª. Carla Fernandes de Oliveira**, buscamos informações do CPD/UFF sobre procedimentos de instauração de Concurso Público para Professor que venha sucedê-la e obtivemos a seguinte informação da Servidora Aline Gaston:

"A próxima janela de provas ocorrerá em outubro. Sendo assim, os processos com as solicitações de abertura devem dar entrada na CPD impreterivelmente até o dia 07/05/2018, a fim de que tenhamos tempo de encaminhar para aprovação junto ao CEPEX.

Aproveito e informo que a solicitação de abertura deve ser encaminhada à CPD única e exclusivamente via processo, contendo:

- *Memorando, solicitando o concurso e informando a área, classe, carga horária e origem da vaga.*
- *Formulário 2, extraído do sistema após o cadastro do concurso no sistema, assinado por você e pelo Diretor da Unidade.*
- *Formulário 3, também extraído do sistema, assinado por você e pelo Diretor da Unidade.*
- *Ata do Departamento, deliberando e aprovando a realização do concurso. Na ata, deve constar a aprovação da área, da classe e da carga horária, bem como as áreas de titulações que serão exigidas como requisitos para a vaga.*
- *Publicação do Diário Oficial com a origem da vaga.*

Ressalto, apenas, que em função do ano eleitoral, as nomeações ocorrerão a partir da segunda semana de janeiro de 2019. Por isso, talvez seja o caso de o Departamento pedir renovação do contrato do professor substituto que está ocupando a vaga, caso já esteja próximo a vencer e se for possível. Nesse caso, você pode verificar as condições com a Priscila, no ramal 5254 ou por email: dgl.cpd.uff@gmail.com. Aproveito e envio, em anexo, o nosso calendário de concursos para o ano de 2018."

12.1. Ante ao exposto, a plenária delibera majoritariamente para que se tome providências para instauração do Concurso Público para Professor na área de Direito Penal, no cargo de Professor Adjunto.

12.2. Registra-se que a **Profª. Priscila Petereit** manifestou voto divergente quanto à área, ressaltando que o ideal seria um concurso para área de Direito Penal e Prática Penal, voto vencido.



12.3. A plenária indica para membros avaliadores da respectiva banca examinadora a **Profª. Andreza Franco** (Presidente) e **Prof. David Fernandes**, como membros efetivos e como suplentes a **Profª. Fernanda Andrade**, o **Prof. Fabiano Aquino**, e a **Profª. Priscila Petereit**. Como membros avaliadores externos, a plenária indica o **Prof. Carlos Eduardo Adriano Japiassú** (UERJ/UFRJ), o **Prof. José Danilo Tavares Lobato** (UFRRJ), o **Prof. Thiago Bottino do Amaral** (UniRio), o **Prof. Orlando Zaccone D'Elia Filho** (Ucam), a **Profª. Luciana Boiteux** (UFRJ), a **Profª. Vera Malaguti Batista** (UERJ), o **Prof. Eduardo Gonçalves Boquimpani** (Ibmecc), o **Prof. Paulo Cosme** (UFRRJ) e o **Prof. Rogério Greco** (UFJF).

13. O Departamento indica o nome da **Profª. Carla Fernandes de Oliveira**, para nome do nosso CAJUFF, em homenagem à nossa colega de longa data.

14. Apresentação da minuta do Regulamento do CAJUFF de Macaé pela **Profª. Priscila Petereit** que solicita que todos que desejarem lhe apresentem sugestões e críticas para que ela possa aprimorar o texto e submeter a apreciação do Colegiado de Curso na próxima reunião a se realizar no dia 10 de maio de 2018; para tanto a Professora solicita que as ponderações dos colegas lhe sejam remetidas por e-mail <prippeg@hotmail.com> até o dia 07 de maio de 2018.

15. Apresentação do projeto de pós-graduação em residência jurídica pela **Profª. Priscila Petereit**, que em contato com a PROGRAD conseguiu comprometimento com a liberação de bolsas para o desenvolvimento do referido curso, efetivando a atuação do nosso CAJUFF, de forma que a colaboração dos colegas ante as demandas do referido curso se torna ainda mais essencial. Os Professores (as) **Jorge Flores**, **Saulo Mendonça**, **Fabiano Aquino**, **Francisco de Assis**, **David Fernandes**, **Clarisse Inês** e **Fabianne Manhães** se disponibilizam a colaborar com o desenvolvimento do projeto tendo a coordenação dos trabalhos na pessoa da **Profª. Priscila Petereit** que oportunamente apresentará maiores informações e detalhes.

16. Em atenção à solicitação da **Profª. Priscila Petereit** constituímos a comissão de avaliação do relatório parcial das atividades do estágio probatório da docente, no período 24 meses, nos termos do artigo 4º, "c" da Resolução nº 219/2005, Processo nº 23069.090032/2017-56, indicando os Professores (as) **Fabianne Manhães** (Presidente), **Jorge Flores** e **David Fernandes**, como suplente **Prof. Saulo Mendonça**.

17. A **Profª. Priscila Petereit** solicita também a constituição de comissão avaliadora do processo de progressão funcional de Adjunto A1 para Adjunto A2, Processo nº 23069.090017/2018-99, a plenária indica para composição da banca avaliadora os

-7-



Professores Saulo Mendonça (Presidente), David Fernandes e Jorge Flores, como suplente a Profª. Fabianne Manhães.

18. O Prof. Cândido Duarte solicita a constituição da comissão avaliadora do processo de progressão funcional de Adjunto C1 para adjunto C2, a plenária indica para compor a banca avaliadora os Professores Saulo Mendonça (Presidente), David Fernandes e Jorge Flores, como suplente a Profª. Fabianne Manhães.

19. O MDI recebe o Prof. Fabiano Gosi de Aquino que entrou em exercício no dia 05 de fevereiro de 2018. O mesmo apresenta o seu Plano de Trabalho, conforme determinação do art. 4º, alínea a da Resolução n.º 219/2005 do Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão da UFF. PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.

20. A plenária departamental aprova e homologa o parecer de avaliação do relatório de estágio probatório referente ao período 32 meses da Profª. Leticia Leidens, Processo n.º 23069.090193/2016-69. PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.

21. A Profª. Leticia Leidens solicita a constituição da comissão avaliadora do processo de progressão funcional acelerada de Adjunto A2 para Adjunto C, Processo n.º 23069.090025/2018-35, a plenária indica para composição da comissão avaliadora as Profª. Fernanda Almeida, Andreza Franco e o Prof. Cândido Duarte e como suplente o Prof. Saulo Mendonça.

22. A Profª. Leticia Leidens solicita o registro da renovação do projeto de pesquisa "Direitos humanos e jurisdição internacional: as condenações da República Federativa do Brasil na CIDH", que contempla aluno Matheus Estrela com bolsa PIBIC/FAPERJ 2018/2019. PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.

23. A Profª. Fernanda Andrade solicita o registro da renovação do projeto de extensão "Diálogos na Escola", contemplado no Edital de Bolsas de Extensão 2018. PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.

24. A Profª. Fabianne Manhães, solicita o registro da aprovação do projeto de extensão "Cidadania Ativa" e do projeto de pesquisa "Direito à cidade ambientalmente sustentável e a diversidade cultural". PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.

25. A Profª. Fabianne Manhães informa e registra que os projetos de pesquisa "Organizações Sociais na saúde", "A pesquisa jurisprudencial como forma de concretização da teoria: mutação constitucional", "Mutação constitucional e os limites do intérprete", "Ativismo judicial e participação popular na Constituição Boliviana como subsídio reflexivo para o Brasil", "A mutação constitucional informal e os limites do intérprete", "Diagnóstico



jurídico dos impactos da indústria do petróleo m Macaé” e “Os impactos da indústria do Petróleo no Meio ambiente e Macaé” e projeto de extensão “Além do ambiente”, sob sua coordenação foram finalizados. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

26. A **Prof. Andreza Franco**, informa e registra a aprovação da bolsa de extensão (renovação) denominada “Redes agroecológicas em Macaé: ações de ampliação e fortalecimento sob a perspectiva de economia solidária”. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

27. O **Prof. Saulo Mendonça** registra o início do desenvolvimento do projeto de extensão “Consultoria Acadêmica de Direito do Norte Fluminense – CADINFLU JR.”, Empresa Júnior, com a colaboração dos alunos (as) Luís Eduardo Ferreira Rodrigues, matrícula 116084055; Laura Duarte Aguiar, matrícula 116084041; Carolina Teixeira Pinel Pinheiro, matrícula 116084010; Anna Luiza de Oliveira Lourenço Flores, matrícula 116084020; Deivid Ferreira Santana, matrícula 116084002 e Caio Fernandes Gioia Enne Aded, matrícula 116084031. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

28. O **Prof. Saulo Mendonça** registra o desenvolvimento do projeto de pesquisa e iniciação científica “Grupo econômico: Releitura a partir da reforma trabalhista”, submetido nos termos do Edital PIBIC/CNPq/UFRJ 2018/2019, tendo como orientanda a aluna Lara Borges Oliveira, matrícula 214084189. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

29. O **Prof. Saulo Mendonça** registra sua colaboração no projeto “Universidade da Maturidade”, desenvolvido pela Faculdade Salesiana Maria Auxiliadora – Macaé, no período de 05/03/18 até 06/07/18, num total de 30h/aula. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

30. A plenária departamental aprova e homologa o parecer proferido pela comissão de avaliação no processo de alteração de carga horária, Processo nº 23069.090234/2017-06, onde o **Prof. Jorge Flores** que requereu alteração de sua carga horária atual de 20h para 40h semanais. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

31. A plenária departamental aprova e homologa o parecer proferido pela comissão de avaliação no processo de alteração de carga horária, Processo nº 23069.007465/2017-59, onde a **Prof. Márcia Michele** que requereu alteração de sua carga horária atual de 40h DE para 40h semanais. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

32. O MDI registra o encerramento do Processo nº 23069.090155/2016-14 e seus apensos, os Processos nº 23069.090167/2016-31 e 23069.090143/2016-81.

33. O MDI registra a apresentação do RAD 2017 pelos professores (as) **Andreza Franco, Benedicto Patrão, Cândido Duarte, Clarisse Inês, Daniel Nascimento, David Fernandes, Fabianne Manhães, Fernanda Andrade, Francisco de Assis, Jorge Flores, Heron Abdon,**



Letícia Leidens, Paulo Brasil Dill Soares, Priscila Petereit e Sônia Barroso. O Prof. Saulo Mendonça apresentou o seu RAD 2017 na reunião ordinária do MDI do dia 05 de dezembro de 2017.

34. O Departamento solicita aos Professores (as) que, quando remanejarem, adiarem, suspenderem, faltarem ou alterarem por quaisquer razões os horários e locais de suas aulas, informem previamente a todos os alunos da turma e a Chefia Departamental para ciência, possibilitando esclarecimento e orientação regular de eventuais alunos (as) desavisados (as). A Profª. Fabianne Manhães, Coordenadora do Curso, ressalta a importância da comunicação de eventuais trocas em razão da possibilidade de acontecerem conflitos de horários de determinados alunos. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

35. O Departamento solicita que os Professores (as) procedam a entrega dos diários de classe com os respectivos resumos semestrais extraídos do IdUFF, devidamente preenchidos e assinados.

36. O Prof. Saulo Mendonça reitera mensagem enviada por e-mail em 17 de fevereiro de 2018, agendando preliminarmente as reuniões ordinárias de departamento para os dias 21 de março de 2018 (quarta-feira), 17 de maio de 2018 (quinta-feira), 18 de junho de 2018 (segunda-feira), 14 de agosto de 2018 (terça-feira), 24 de outubro de 2018 (quarta-feira) e 06 de dezembro de 2018 (quinta-feira), sempre às 16h, em salas a serem informadas previamente. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

37. A Profª. Fernanda Andrade manifestou sua discordância em relação ao fato de não termos reuniões nas sextas-feiras, solicitando a inclusão do ponto na pauta da próxima reunião ordinária de departamento.

38. O Departamento solicita aos professores que, até a próxima reunião departamental, procedam a análise de pacotes de provas em arquivo constante na secretaria do Departamento, verificando o que pode ser devolvido aos alunos, com apoio da representação estudantil e o que será resgatado pelos professores para arquivo pessoal. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

39. O Departamento solicita a revisão e organização das pastas funcionais pelos Professores, lembrando que os documentos comprobatórios da titulação e documentos pessoais encontram-se na secretaria do Departamento de Direito e os documentos referentes as atividades de pesquisa e extensão encontram-se na secretaria do Curso de Direito. A Profª. Fabianne Manhães ressaltou a importância do Departamento criar pastas referentes aos Projetos de Monitoria aprovados, contendo banca avaliadora, monitor selecionado e projetos. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**



40. Solicitamos, por oportuno, que, na semana que segue, todos (as) confirmem os dados dos contatos pessoais de *e-mail* e telefone com a Sr^a. Eliane na secretaria do Departamento, visando otimizar o contato com os (as) Professores (as). **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

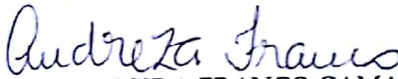
41. Às 18:53, deu-se por encerrada a presente reunião. A Ata foi digitada pelo Chefe de Departamento, com transmissão simultânea a todos os presentes por meio da ferramenta Data Show. //////////////////////////////////////

Macaé/RJ, 21 de março de 2018.


SAULO BICHARA MENDONÇA – SIAPE 1949734
Chefe do Departamento de Direito – MDI/ICM/UFF

ALESSANDRA DALE GIACOMINI TERRA – SIAPE: 1660418 (*substituta*)

ANDRESSA SOMOGY DE OLIVEIRA – SIAPE: 2327672 (*substituta*)


ANDREZA APARECIDA FRANCO CAMARA – SIAPE: 1802275

BENEDICTO DE VASCONCELLOS LUNA GONÇALVES PATRÃO – SIAPE: 2921868

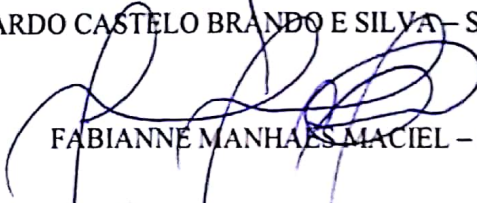

CANDIDO FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS E SILVA – SIAPE: 2046676


CLARISSÉ INÉS DE OLIVEIRA – SIAPE: 2333194

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO – SIAPE: 1733382

DAVID AUGUSTO FERNANDES – SIAPE: 1211036

EDUARDO CASTELO BRANDO E SILVA – SIAPE: 1227795 (*substituto*)


FABIANNE MANHAES MACIEL – SIAPE: 1996785 



FABIANO GOSI DE AQUINO - SIAPE: 3009655

FERNANDA ANDRADE ALMEIDA - SIAPE: 1576861

FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES - SIAPE: 2957703

GIOVANNA MARIA FRISSE - SIAPE: 1508934 (Cedida à DPU)

GUILHERME CANDELO RO RIBEIRO - SIAPE: (substituto)

HERON ABDON SOUZA - SIAPE: 1046508

JORGE LUIZ LOURENCO DAS FLORES - SIAPE: 1774654

LETICIA VIRGINIA LEIDENS - SIAPE: 2242635

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE - SIAPE: 2052399 (Licença Gestante)

MATHEUS MEOTT SILVESTRE - SIAPE: 2409728 (substituto)

PAULO BRASIL DILL SOARES - SIAPE: 1765397 (afastado/licenciado)

PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONCALVES - SIAPE: 2295037

SONIA BARROSO BRANDAO SOARES - SIAPE: 1571726

WILTON BISI LEONEL - SIAPE: 1776116 (afastado/licenciado)

REPRESENTANTE DISCENTE